



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3944

Lidianópolis, Quinta-Feira, 02 de Abril de 2026



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Lidianópolis – Estado do Paraná  
Rua Santa Catarina, nº 758 – CEP 86865-000  
Lei n.º 875 /2018

### Deliberação nº 07/2026

**Súmula:** Dispõe sobre aprovação de prestação de contas do recurso disponibilizado, através da Deliberação nº 078/2022 - CEDCA/FIA, que versa sobre Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima, referente à 01/01/2025 à 31/12/2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 875/2018, considerando a deliberação da plenária realizada de forma ordinária no dia 01 de abril de 2026.

#### Delibera:

**Art. 1º** - Aprova prestação de contas do recurso disponibilizado, através da Deliberação nº 078/2022 - CEDCA/FIA, que versa sobre Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima, referente à 01/01/2025 à 31/12/2025.

**Art. 2º** - Foi apresentado ao CMDCA cópia do relatório de prestação de contas da referida deliberação nº 078/2022 para apreciação, bem como todos os conteúdos que o compõe — Execução da proposta de atendimento físico; monitoramento; distribuição dos recursos; saldos e lançamentos financeiros por mês; resumo executivo.

**Art. 3º** - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Lidianópolis, 02 de abril de 2026.

**Aline Fernanda de Freitas**  
Presidente do CMDCA  
Lidianópolis-Pr.



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3944

Lidianópolis, Quinta-Feira, 02 de Abril de 2026



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Lidianópolis – Estado do Paraná  
Rua Santa Catarina, nº 758 – CEP 86865-000  
Lei n.º 875 /2018

### Deliberação nº 08/2026

**Súmula:** Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do recurso disponibilizado, através da Deliberação nº 047/2022/CEDCA/FIA, que versa sobre Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade — Primeira Infância, referente à 01/01/2025 à 31/12/2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 875/2018, considerando a deliberação da plenária realizada de forma ordinária no dia 01 de abril de 2026.

#### Delibera:

**Art. 1º** - Aprova prestação de contas do recurso disponibilizado, através da Deliberação nº 047/2022/CEDCA/FIA, que versa sobre Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade — Primeira Infância, referente à 01/01/2025 à 31/12/2025.

**Art. 2º** - Foi apresentado ao CMDCA cópia do relatório de prestação de contas da referida deliberação nº 078/2022 para apreciação, bem como todos os conteúdos que o compõe — Execução da proposta de atendimento físico; monitoramento; distribuição dos recursos; saldos e lançamentos financeiros por mês; resumo executivo.

**Art. 3º** - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Lidianópolis, 02 de abril de 2026.

**Aline Fernanda de Freitas**  
Presidente do CMDCA  
Lidianópolis-Pr.



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3944

Lidianópolis, Quinta-Feira, 02 de Abril de 2026

Gabinete do  
Prefeito



### DECRETO Nº 5.439 DE 02 DE ABRIL DE 2026

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE O FERIADO DE SEXTA-FEIRA SANTA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica declarado feriado nas repartições públicas municipais no dia 03 de abril de 2026 (Sexta-Feira Santa).

**Art. 2º** Não haverá expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal na referida data.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, PAÇO MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ. AOS DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.



**APARECIDO BUZATO**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3944

Lidianópolis, Quinta-Feira, 02 de Abril de 2026



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**  
Estado do Paraná

**I - TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2025, REFERÊNCIA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E A EMPRESA CENTRAL MUSICAL IVAIPORÁ LTDA.**

**O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito em Exercício, **APARECIDO BUZATO**, portador da Identidade, RG nº 3.926.338-6 e inscrito no CPF/MF nº 533.966.189-04, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº 268, Centro, Lidianópolis-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** a empresa **CENTRAL MUSICAL IVAIPORÁ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Avenida Rua Ribeirão Preto 60-B, Ivaiporá/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.607.287/0001-36, neste ato representado por seu representante legal, senhor Gilson Aparecido dos Santos Quintino, inscrito no CPF/MF, sob nº 018.021.409-80, residente e domiciliado na cidade de Pitanga/Pr, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2025, REFERÊNCIA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025**, nos termos que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da Clausula Quinta – da Validade, Formalização da Ata de Registro de Preços e Cadastro de Reserva nº. 026/2025, e, conseqüentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

**I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2025 até o dia 03 de abril de 2027”.**

**II – “O valor atual da Ata de Registro de Preços que era de R\$ 17.014,49 (Dezessete mil, quatorze reais e quarenta nove centavos), com a realização do I Aditivo, passa ser de R\$ 17.586,18 (Dezessete mil, quinhentos oitenta seis reais e dezoito centavos)”**

GILSON APARECIDO DOS SANTOS  
QUINTINO:01802140980  
0980

Assinado de forma digital por GILSON APARECIDO DOS SANTOS  
QUINTINO:01802140980  
Dados: 2026.04.01 21:16:08

*Handwritten signature*



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3944

Lidianópolis, Quinta-Feira, 02 de Abril de 2026



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

III – “Valor total global da Ata de Registro Preço nº 026/2025 passa a ser R\$ 34.600,67 (Trinta quatro mil, seiscentos reais e sessenta sete centavos)”.

IV – Conforme Cláusula Sexta da Ata de Registro de Preços nº 026/2025, foi aplicado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, de 3,36%.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos primeiros dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis (01/04/2026).


  
Aparecido Buzato  
Prefeito Municipal

GILSON APARECIDO DOS  
SANTOS  
QUINTINO:01802140980

- Assinado de forma digital por GILSON  
APARECIDO DOS SANTOS  
QUINTINO:01802140980  
Dados: 2026.04.01 21:16:27 -03'00'

**CENTRAL MUSICAL IVAIPORÃ LTDA**  
**CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:

 HERICK M. T. DE ABREU  
Fiscal de Contratos  
Port. nº 5.273/2025 2009 28

1. Nome:

Matricula:

2. Nome: Diego F. R. Torres

Matricula: Matricula nº 200735



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3944

Lidianópolis, Quinta-Feira, 02 de Abril de 2026



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS Estado do Paraná

**I - TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2025, REFERÊNCIA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E A EMPRESA CIAMÁQUINAS OFFCCE LTDA.**

**O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito em Exercício, **APARECIDO BUZATO**, portador da Identidade, RG nº 3.926.338-6 e inscrito no CPF/MF nº 533.966.189-04, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº 268, Centro, Lidianópolis-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** a empresa **CIAMÁQUINAS OFFCCE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Avenida Paraná, nº 1265, Centro, Ivaiporã/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.423.582/0001-93, neste ato representado por seu representante legal, senhor Luís Carlos Favarin, inscrito no CPF/MF, sob nº 279.992.119-15, residente e domiciliado na cidade de Pitanga/Pr, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2025, REFERÊNCIA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025**, nos termos que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da Clausula Quinta – da Validade, Formalização da Ata de Registro de Preços e Cadastro de Reserva nº. 027/2025, e, conseqüentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

**I - "Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2025 até o dia 03 de abril de 2027".**

**II – "O valor atual da Ata de Registro de Preços que era de R\$ 151.728,00 (Cento cinquenta um mil, setecentos vinte oito reais), com a realização do I Aditivo, passa ser de R\$ 156.826,14 (Cento cinquenta seis mil, oitocentos vinte seis reais e quatorze centavos)"**



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3944

Lidianópolis, Quinta-Feira, 02 de Abril de 2026



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

III – “Valor total global da Ata de Registro Preço nº 027/2025 passa a ser R\$ 308.554,14 (Trezentos e oito mil, quinhentos cinquenta quatro reais e quatorze centavos)”.

IV – Conforme Cláusula Sexta da Ata de Registro de Preços nº 027/2025, foi aplicado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, de 3,36%.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos primeiros dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis (01/04/2026).

  
Aparecido Buzato  
Prefeito Municipal

  
CIAMÁQUINAS OFFGCE LTDA  
CONTRATADA



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3944

Lidianópolis, Quinta-Feira, 02 de Abril de 2026



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

### TESTEMUNHAS:

HERICK M. T. DE ABREU

Fiscal de Contratos

Port. nº 5.273/2025 200928

1. Nome:

Matricula:

2. Nome:

Matricula:

Diego F. R. Torres

Matricula nº 200735



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3944

Lidianópolis, Quinta-Feira, 02 de Abril de 2026



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**  
Estado do Paraná

**I - TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2025, REFERÊNCIA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E A EMPRESA CROCETTA E SCHRAIBER LTDA ME.**

O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito em Exercício, **APARECIDO BUZATO**, portador da Identidade, RG nº 3.926.338-6 e inscrito no CPF/MF nº 533.966.189-04, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº 268, Centro, Lidianópolis-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** a empresa **CROCETTA E SCHRAIBER LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Avenida Paraná, nº 80 na cidade, Ivaiporã/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº.07.287.798/0001-43, neste ato representado por sua representante legal, senhora Cecília Crocetta Schraiber, inscrito no CPF/MF, sob nº 531.766.509-49, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã/Pr, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2025, REFERÊNCIA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025**, nos termos que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da Clausula Quinta – da Validade, Formalização da Ata de Registro de Preços e Cadastro de Reserva nº. 028/2025, e, consequentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

**I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2025 até o dia 03 de abril de 2027”.**

**II – “O valor atual da Ata de Registro de Preços que era de R\$ 57.883,94 (Cinquenta sete mil, oitocentos oitenta três reais e noventa quatro centavos), com a realização do I Aditivo, passa ser de R\$ 59.828,69 (Cinquenta nove mil, oitocentos vinte oito reais e sessenta nove centavos)”**

10



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3944

Lidianópolis, Quinta-Feira, 02 de Abril de 2026



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

III – “Valor total global da Ata de Registro Preço nº 028/2025 passa a ser R\$ 117.712,63 (Cento dezessete mil, setecentos doze reais e sessenta três centavos)”.

IV – Conforme Cláusula Sexta da Ata de Registro de Preços nº 028/2025, foi aplicado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, de 3,36%.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos primeiros dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis (01/04/2026).

  
Aparecido Buzato  
Prefeito Municipal


CECILIA  
CROCETTA

SCHRAIBER:53176  
650949


Assinado de forma digital  
por CECILIA CROCETTA  
SCHRAIBER:53176650949  
Dados: 2026.04.02  
13:59:22 -03'00'

**CROCETTA E SCHRAIBER LTDA ME**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

 HERICK M. T. DE ABREU  
Fiscal de Contratos  
Port. nº 5.273/2025 2009 JB

1. Nome:  
Matrícula:

  
Diego F. R. Torres  
Matrícula nº 200735



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3944

Lidianópolis, Quinta-Feira, 02 de Abril de 2026



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**  
Estado do Paraná

**I - TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2025, REFERÊNCIA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E A EMPRESA JA CAMPITELLI LTDA.**

**O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito em Exercício, **APARECIDO BUZATO**, portador da Identidade, RG nº 3.926.338-6 e inscrito no CPF/MF nº 533.966.189-04, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº 268, Centro, Lidianópolis-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** a empresa **JA CAMPITELLI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Vila Rural Adhemar Pini, nº 04, Lote 14, Marumbi/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 59.400.066/0001-11, neste ato representado por sua representante legal, senhora Juliana Ferreira Canassa Campitelli, inscrito no CPF/MF, sob nº 016.973.639-38, residente e domiciliado na cidade de Marumbi/Pr, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2025, REFERÊNCIA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025**, nos termos que seguem:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da Clausula Quinta – da Validade, Formalização da Ata de Registro de Preços e Cadastro de Reserva nº. 029/2025, e, conseqüentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

**I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2025 até o dia 03 de abril de 2027”.**

**II – “O valor atual da Ata de Registro de Preços que era de R\$ 283.658,40 (Duzentos oitenta três mil, seiscentos cinquenta oito reais e quarenta centavos), com a realização do I Aditivo, passa ser de R\$ 293.189,57 (Duzentos noventa três mil, cento oitenta nove reais e cinquenta sete centavos)”**

2/3



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3944

Lidianópolis, Quinta-Feira, 02 de Abril de 2026



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

III – “Valor total global da Ata de Registro Preço nº 029/2025 passa a ser R\$ 576.847,97 (Quinhentos setenta seis mil, oitocentos quarenta sete reais e noventa sete centavos)”.

IV – Conforme Cláusula Sexta da Ata de Registro de Preços nº 029/2025, foi aplicado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, de 3,36%.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos primeiros dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis (01/04/2026).

  
Aparecido Buzato  
Prefeito Municipal

gov.br

Documento assinado digitalmente

ANDRE LUIS CAMPITELLI

Data: 02/04/2026 14:38:04-0100

Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

JA CAMPITELLI LTDA  
CONTRATADA

28 1



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3944

Lidianópolis, Quinta-Feira, 02 de Abril de 2026



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

### TESTEMUNHAS:

HERICK M. T. DE ABREU

Fiscal de Contratos

Port. nº 5.273/2025 20 09 28

1. Nome:

Matricula:

2. Nome:

Matricula:

Diego F. R. Torres

Matricula nº 200735



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3944

Lidianópolis, Quinta-Feira, 02 de Abril de 2026



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS Estado do Paraná

**I - TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/2025, REFERÊNCIA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E A EMPRESA STUDANTIL ATACADO IVAIPORÁ LTDA.**

O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito em Exercício, **APARECIDO BUZATO**, portador da Identidade, RG nº 3.926.338-6 e inscrito no CPF/MF nº 533.966.189-04, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº 268, Centro, Lidianópolis-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** a empresa **STUDENTIL ATACADO IVAIPORÁ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 955, sala 2 n cidade de Ivaiporã/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 47.276.317/0001-19, neste ato representado por sua representante legal, senhora Marina Pedrini de Oliveira Rocha, inscrito no CPF/MF, sob nº 088.733.339-74, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã/Pr, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/2025, REFERÊNCIA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025**, nos termos que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da Clausula Quinta – da Validade, Formalização da Ata de Registro de Preços e Cadastro de Reserva nº. 030/2025, e, conseqüentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

**I - "Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/2025 até o dia 03 de abril de 2027".**

**II – "O valor atual da Ata de Registro de Preços que era de R\$ 553.385,75 (Quinhentos cinquenta três mil, trezentos oitenta cinco reais e setenta cinco centavos), com a realização do I Aditivo, passa ser de R\$ 571.979,84 (Quinhentos setenta um mil, novecentos setenta nove**

*de D*



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3944

Lidianópolis, Quinta-Feira, 02 de Abril de 2026



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

reais e oitenta quatro centavos)”

III – “Valor total global da Ata de Registro Preço nº 030/2025 passa a ser R\$ 1.125.365,59 (Um milhão cento vinte cinco mil, trezentos sessenta cinco reais e cinquenta nove centavos)”.

IV – Conforme Cláusula Sexta da Ata de Registro de Preços nº 030/2025, foi aplicado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, de 3,36%.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos primeiros dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis (01/04/2026).


  
Aparecido Buzato  
Prefeito Municipal

STUDANTIL  
ATACADO IVAIPORA  
LTDA:47276317000  
119

Assinado de forma digital  
por STUDANTIL ATACADO  
IVAIPORA  
LTDA:47276317000119  
Dados: 2026.04.01 11:02:34  
-03'00'

**STUDANTIL ATACADO IVAIPORÃ LTDA  
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

 HERICK M. T. DE ABREU  
Fiscal de Contratos  
Port. nº 5.273/2025 2009 28

1. Nome:  
Matricula:

  
2. Nome: Diego F. R. Torres  
Matricula nº 200735